

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 447, DE 1º DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 3757/2024, de 26 de junho de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Marilene Philippsen	Oficial de Gestão Administrativa e Contábil – Designada para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento	2022/2023	03/07/2024 a 17/07/2024 (quinze dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE JULHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal